



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE 19/03/25

**REQUERIMENTO Nº 014/2025**

Gabinete Ver. Tyciana Pessoa Fernandes de Lima  
São Miguel, 13 de março de 2025.

**Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima, que viabilize a possibilidade de conceder o reajuste salarial das assistentes Sociais, nutricionistas e psicólogos, do Município de São Miguel/RN.

#### **JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, o presente Requerimento não se trata, de aumento nos vencimentos, das categorias mencionadas acima, Trata-se na verdade de efetivo direito dos servidores públicos, à indenização pelas perdas inflacionárias sofridas nos últimos anos.

Portanto, conto com o apoio dos membros desta Colenda Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento, confiante que alcançará seu propósito, pelo compromisso público da autoridade a que se destina.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Tyciana Pessoa Fernandes de Lima  
**Vereadora - PT**